PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.515

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Teófilo Ottoni decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua HUGO ZIEMER a atual "Rua B", conhecida popularmente por "Rua Frei Expedito", localizada no "Alto do Orfanato", com início na Rua Coração de Jesus e término na Rua Dr. Onofre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Ottoni, 27 de novembro de 1984.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município